



TJ-ADM-2020/11305

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2019

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de -----, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº054/2019**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE – ÚNICO, Empresa **COMERCIAL TRITON FLEX LTDA- EPP**, representada por **ANTONIO TAVARES DA SILVA**, CPF:318.304.308-40

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	COMERCIAL TRITON FLEX LTDA - EPP CNPJ: 19.833.855/0001-21			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
01	Purificador de Pressão com 2 Torneiras ou equivalente técnico. Características: Gabinete em chapa eletrozincada na cor prata, com estrutura própria para fixação em parede. Possui duas torneiras, um jato com protetor bucal e flexível que evita acidentes, outra para copo, garrafas e squeezes. Produto acessível. Atende pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida. Recomendações: Os bebedouros devem estar localizados em rotas acessíveis e garantindo um módulo de	320 unid.	POLOGE L BPDF 1002T	R\$ 1.712,50	R\$ 548.000,00

1



L. Almeida



referência (0,80m x 1,20m) para a aproximação frontal ao bebedouro. Em caso de haver local de retirada de copos, o mesmo deve situar-se entre 0,80m e 1,20m de altura do piso acabado. Tensão 127 V.				
TOTAL LOTE R\$ 548.000,00				

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de bebedouros acessíveis**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 054/2019** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

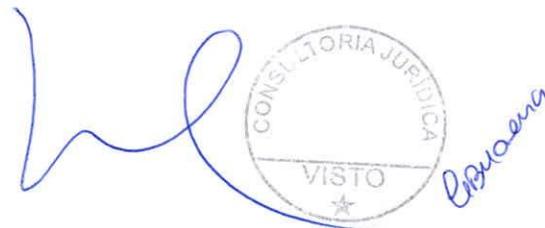
Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº.TJ-ADM-2020/11305 e **Pregão Eletrônico n.054/2019**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.





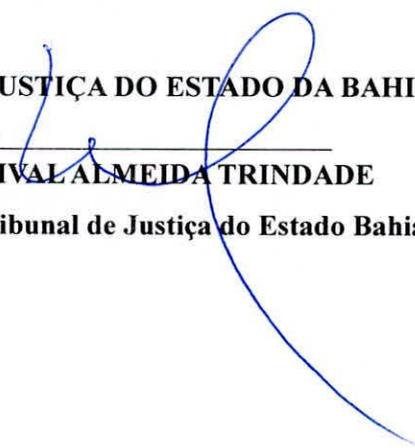
TJ-ADM-2020/11305

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 02 de abril de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA


Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

COMERCIAL TRITON FLEX LTDA- EPP


ANTONIO TAVARES DA SILVA
CPF:318.304.308-40

Testemunhas

Nome comila reis de usora CPF 466.302.558 - 79

Nome Mário Faúer CPF 89394378504






SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e JP EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 21.746.899/0001-66. Objeto: Aquisição de 85 (oitenta e cinco) unidades de elemento filtrante, para purificador de água, igual ou semelhante ao FILTRO P355. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Valor: R\$2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais) que atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0003, Ação/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.22 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº TJ-ADM-2020/09222. Data: 03/04/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e COMERCIAL TRITON FLEX LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.833.855/0001-21, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2019, Lote único, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2020/11305. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bebedouros acessíveis. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 02/04/2020.

RETIRRATIFICAÇÃO Nº 03/2020-TRR

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e AS ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.700.934/0001-39. Objeto: O presente instrumento de retirratificação ao Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2020-S tem como objeto corrigir a cláusula quinta, para incluir a Comarca de Itagibá região do Médio do Rio de Contas, consoante PA. nº TJ-ADM-2020/12909. Data: 02/04/2020.

ADITIVO Nº 04/2020-ATCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA (CESSIONÁRIA), inscrito no CNPJ de nº 03.310.958/0001-77. Objeto: Fica efetivamente suspensa a prestação dos serviços objeto do contrato nº 03/2017-TCU, desobrigando os contratantes das obrigações nele definidas, bem como a realização de pagamentos da exploração até o dia 30 de abril de 2020, considerando o Ato Conjunto nº 005 de 23 de Março de 2020, consoante PA. nº TJ-2020/16024. Data: 01/04/2020.

ADITIVO Nº 05/2020-ATCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA (CESSIONÁRIA), inscrito no CNPJ de nº 03.310.958/0001-77. Objeto: Fica efetivamente suspensa a prestação dos serviços objeto do contrato nº 02/2017-TCU, desobrigando os contratantes das obrigações nele definidas, bem como a realização de pagamentos da exploração até o dia 30 de abril de 2020, considerando o Ato Conjunto nº 005 de 23 de Março de 2020, consoante PA. nº TJ-2020/16024. Data: 01/04/2020.

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2020-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 13.531.490/0001-02. Objeto: A vigência do contrato nº 28/19-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 08 de maio de 2020, encerrando em 07 de maio de 2021. O valor mensal de pagamento, constante na cláusula sétima do contrato nº 28/19-S, será repactuação, passando de R\$ 82.246,85 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 90.081,16 (noventa mil, oitenta e um reais e dezesseis centavos). A empresa EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI – EPP, renuncia ao recebimento das diferenças mensais correspondentes aos serviços prestados de 08 de maio de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 53.296,26 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). O valor global estimado do contrato nº 28/19-S após a repactuação e ajuste passará de R\$ 986.962,20 (novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 1.098.470,55 (hum milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Ação/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. nº TJ-ADM-2020/04381. Data: 01/04/2020.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2020 - DEA

EMPRESA: SIPAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.046.948/0001-39

ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 939 – ED. ESPLANADA TOWER – SALA 705 – CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR/BA – CEP: 41.820-021

OBJETO: REPAROS DE PEQUENO PORTE NO IMÓVEL DO FÓRUM DE JACOBINA, PARA OS SERVIÇOS NA COBERTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIAS E ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TELHADO

PRAZO: 14 (CATORZE) DIAS

VALOR: R\$ 23.581,28 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

CONTRATO Nº: 09/20-S